Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unâminidade
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 20 / 11 / 17.
MARCIO AUBE
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA N° 14/2017

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, composta pelos Vereadores, abaixo assinados, vem com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 043/2017 que Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) – **2018 a 2021**, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Vitorino, e dá outras providências.

Art. 1º - O artigo 9° do Projeto de Lei n° 043/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder mediante prévia autorização legislativa as alterações de metas físicas e valores, todo vez que houver alteração orçamentária, nos orçamentos de **2018 a 2021**.

.Art. 2°. A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 20 de novembro de 2017.

Daniel Lenardi
Vereador – PDT

Luiz da Rosa Trindade
Vereador – PMDB

Valdir P. Ferreira
Valdir Potratz Fereira
Vereador - PSC